

# REGULAMENTO

## Maratona FVV- Anadia Capital do Espumante 2017

O evento "Maratona FVV - ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE" é promovido e organizado pela Associação Recreativa de Grada através da sua Equipa "Sardanetas BTT" em parceria com a Câmara Municipal de Anadia, e realiza-se no dia 28 de Maio de 2017. Será uma Prova Aberta a todos os amantes da modalidade

### I

#### **(Percurso).**

O evento "Maratona FVV - ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE" " irá ter dois percursos:

- a) O primeiro designado MARATONA de cerca +/- 45 kms, com um grau de dificuldade técnica e física média.
- b) O segundo designado Caminhada de +/-10 kms, com um grau de dificuldade baixa e acompanhada com dois Guias.

### II

#### **(Logística do Percurso)**

- a) A partida terá hora prevista 9h30m sendo que a Organização poderá definir que as partidas dos participantes poderão ser separadas por distâncias que estes vão percorrer.
- b) O local da partida e de chegada (local da concentração) será (LOCAL A DESIGNAR).
- c) Os percursos estão devidamente marcados com placas, fitas sinalizadoras e cal no chão.
- d) Para garantir a segurança de todos os participantes, irão estar elementos da organização em cruzamentos de estrada e zonas de perigo, sempre que se justifique.
- e) Existirão Controlos de Passagem (CP) em locais desconhecidos dos atletas. O participante que não efetuar todos os controlos não terá registo de tempo no final.
- f) Zonas de assistências (ZA) : 1.Percurso de 45 kms: (ainda a definir) 2.Caminhada +/- 10 kms: (ainda a definir)
- g) A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.
- h) A organização assegura a todos os participantes que por qualquer motivo tiverem de abandonar a prova, o seu transporte e da sua bicicleta para o local de partida.
- i) Para efeitos de segurança, os percursos terão um registo de tempos de cada percurso.

### III

#### **(Participantes)**

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos.
- b) A idade mínima de participação é de 15 anos.

- c) Aos menores de idade é obrigatória a entrega de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação até à data limite de inscrições por carta ou digitalizado por e-mail.

#### IV

#### (Inscrições)

- a) O prazo de inscrição e pagamento termina no dia 25 de Maio de 2017 ou quando se atingir o limite de inscrições validadas.
- b) As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line no site ( A DESIGNAR), ou salvo exceção para quem não possuir internet e não tiver apoio local para realizar a inscrição no site, deverá contactar através do número 965402181.
- c) As inscrições estão limitadas a 600 participantes.
- d) Todos os participantes, ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade, devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.
- e) Os menores de 18 anos deverão enviar obrigatoriamente cópias do BI / CC (participante e encarregado de educação) e Termo de Responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site até à data limite de inscrições por carta ou digitalizado por email.
- f) Os valores de inscrição para participantes são os seguintes:

- Até dia 22-05-2017

Maratona e Meia - Maratona – 10 €

Caminhada - 5 €

Almoço -10 €

- De dia 22-05-2017 a 28-05-2017 ( Sem garantia de brindes e almoço )

Maratona – 15 €

Caminhada- 7.5€

- g) As inscrições só serão validadas depois de efetuado o pagamento e enviado o comprovativo do mesmo para: **maratona.fvv@gmail.com**

- h) As classificações para os 45kms serão por escalões:

- **Masculinos:**

Juniores - < de 19 anos

Master 30

Master 35

Master 40

Master 45

Master 50

Master 55

- **Femininos:**

Elites - < menos de 29 anos

Masters – A partir dos 30 anos

- **Equipa:**

Melhor Equipa

Maior Equipa

i) h) Os pagamentos efetuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de 600 participantes validados não serão considerados. Caso ocorram as devoluções serão efetuadas por transferência bancária deduzindo os respetivos encargos bancários.

V

**(Secretariado)**

a) O secretariado funcionará no seguinte dia e horário:

27 de Maio das 17h30m às 20h30m

28 de Maio das 7h30m às 9h00m.

b) Programa - 28 Maio

08h30m Abertura do Controlo de Partida

09h15m Briefing;

09h30m Partida

11h30m Previsão de chegada para o 1.º participante do percurso 45 kms meia maratona;

13h00m Início do Almoço Convívio.

VI

**(Seguro)**

a) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

b) As coberturas e capitais são os seguintes: morte ou invalidez permanente 25.000€, despesas de tratamento 5.000€.

c) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

VII

**(Segurança)**

a) é obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

- b) Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.
- c) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- d) O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
- e) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.
- f) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- g) Sempre próximos dos percursos irão estar veículos (todo o terreno, ambulâncias, motos e automóveis) para o acompanhamento e apoio necessários.
- h) Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.
- i) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.
- j) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- k) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

## VIII

### **(Publicidade e Imagem)**

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- b) A Organização da " Maratona FVV- Anadia Capital do Espumante 2017" e as entidades que colaboram na organização deste BTT, reservam-se os direitos de utilizarem livremente e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

## IX

### **(Deveres Sociais e Ambientais dos Participantes)**

- a) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.
- b) Respeitar as áreas marcadas.
- c) Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- d) Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela organização. Serão dispostos contentores e sacos para o lixo nas Zonas de Abastecimento.

### **(Interpretação do Regulamento)**

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na Internet, no Sítio oficial da Prova e no Secretariado, assim como por e-mail.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

GRADA – ANADIA, Janeiro de 2017

P<sup>l</sup>a Organização

O Presidente da Associação

---

(Basílio Fernando Martins de Carvalho)